



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 135/GAPRE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o protocolo nº 370/2023, de 02 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal **JOSELIA DA SILVA LIMA NASCIMENTO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 02 de fevereiro de 2023 e término no dia 02 de fevereiro de 2026, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito